



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 62.530

Página: 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **62.530**, CNM: **026120.2.0062530-73**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Rua Guatambu, Residencial Veneza, nesta cidade; **PROPRIETÁRIO**: Carmito Bispo de Oliveira, vaqueiro, CI. 3679969/DGPC/GO, CPF. 598.330.091-15 e sua esposa Irene Ferreira de Oliveira, cozinheira, CI.2482983-SSP/GO-2ª via, CPF.529.760.501-63, ambos brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua do Guatambú, qd. 09, It 49, Res. Veneza, nesta cidade. "Hum terreno para construção, denominado parte "A" do lote 49 da quadra 09, com a área total de 151,02 metros quadrados, sendo: 11,96 metros de frente, 18,93 metros de fundos, por 17,49 metros na lateral direita, e 04,11 metros na lateral esquerda, dividindo pela frente com a Rua Guatambu, fundos com os lotes 39, 40 e 41, lateral direita com a parte "B" e lateral esquerda com a Rua do Buriti, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R01/M.54.427. O referido é verdade. Rio Verde, 15 de maio de 2013. Selo eletrônico nº. 201305.06051305021119070000242. O Oficial:(a) Pereira

R01/M.62.530. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 25/04/2013, lavrada no 2º ofício local, Lvº 416-N, fls 192/193; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Lilian Caires de Souza Moreira**, empresária, CI.4049521-SSP/GO-2ª-via, CPF. 868.862.661-87, casada com Adair Moreira de Souza, gerente, CI. 1996826-DGPC/GO, CPF. 508.302.281-87, ambos brasileiros, capazes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua João Rodrigues, Qd. 14, Lt.11, Bairro Odilia, nesta cidade; por compra feita à Carmito Bispo de Oliveira e s/m Irene Ferreira de Oliveira, já qualificados; pelo valor de R\$14.313,78 (quatorze mil trezentos e treze reais e setenta e oito centavos). Sem condições. ITBI pago, conforme DUAM nº 2602455/0. O referido é verdade fê. Rio Verde, 15 de maio de 2013. Selo eletrônico nº. 201305.06051305021119070000242. O Oficial:

Av.02/M.62.530. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de hoje, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 20.08.2013, arquivada neste cartório; para constar a edificação de: "Uma casa residencial, coberta de telhas de amianto (eternit), forro laje, paredes de alvenaria, piso de cerâmica, com 05 cômodos, sendo: sala/cozinha, 02 quartos, 01 suíte e banheiro; com instalações completas, quintal murado; perfazendo a área total construída de 69,96 m²". Sito à Rua Guatambú, Residencial Veneza, nesta cidade, no valor de R\$ 54.815,13. O requerente declara sob as penas da lei, que deixa de apresentar CND/INSS em razão da construção acima ser inferior à 70,00 m², destinar para uso próprio e ter sido executada sem mão-de-obra assalariada, conforme disposto na Lei 8.620/93,

nº controle: **42454.B4172.78774.C5C4D42**

Certidão - Pedido nº **432.224** - Selo Digital: 00782609245630134420276

| Página:

1 de 4



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 62.530

Página: 2 de 4

regulamentada pelo Decreto nº 738/93. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de agosto de 2013. Selo eletrônico nº. 201308.06051306280939051000014. O Oficial:

R3/M.62.530. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 04.09.2013, lavrada no 1º Serviço Notarial local, Lvº 676-E, fls.090/091; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido em partes iguais por: **Flávio Maia Garcia**, brasileiro, solteiro, capaz, estudante, residente e domiciliado na cidade de Acreúna-GO., na Rua Amazonas, nº51, Qd.72, Lt.K, Centro, CI.5.011.245-DGPC/GO e CPF.713.813.251-49; e **Vítor Maia Garcia**, brasileiro, solteiro, capaz, estudante, residente e domiciliado na cidade de Acreúna-GO., na Rua Amazonas, nº51, Qd.72, Lt.K, Centro, CI.5.011.244-DGPC/GO e CPF.713.813.681-15, sendo este último comprador representado por sua procuradora, Maria Mireides Maia Garcia, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Acreúna-GO., na Rua Amazona, nº51, Qd.72, Lt.K, Centro, CI.1.395.972-2ª via-SSP/GO e CPF.347.113.921-49; por compra feita à Lilian Caires de Souza Moreira e s/m Adair Moreira de Souza, já qualificados; pelo valor de R\$54.815,13 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e treze centavos). Sem condições. ITBI pago conforme DUAM nº2653165/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02 de dezembro de 2013. Selo eletrônico nº. 201312.06051306280919041002214. O Oficial:(a)Silva

R.04/M.62.530 - Protocolo nº 435.681 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, Contrato nº 9138084, datado em 17/04/2023, São Paulo/SP; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **JUNIMAR WELLINTON SILVA MEDRADO**, brasileiro, motorista carreteiro, filho de Fatima Aparecida Silva, portador da CI/RG nº 5329608-PC/GO, inscrito no CPF nº 029.577.211-55, e-mail: junimar.welliton@gmail.com; e sua cōnjuge **NAGILLA ELLEN MEDRADO CARVALHO SILVA**, brasileira, do lar, filha de Francisca Medrado da Silva e Solon Lopes Carvalho, portadora da CI/RG nº 6596839-SSP/GO, inscrita no CPF nº 053.486.351-54, e-mail: nagilla.medrado@gmail.com, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua 12, Quadra 10, Lote 01, Dona Gercina; por compra feita à **FLÁVIO MAIA GARCIA**, e **VÍTOR MAIA GARCIA**, já qualificados; pelo valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), sendo: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) valor da entrada; e R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) valor do financiamento. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. Pago ITBI conforme DUAM nº 7487220. Inscrição no Cadastro Imobiliário: Cod. Imóvel nº 64944; Inscrição Imobiliária nº 1.13.091.0040.1.001.20. Apresentou: Declaração de Primeira Aquisição Imobiliária. Selo: 0078 2304243813728920041. Emolumentos: R\$1.833,58; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$91,68; Fundos: R\$389,65; Total: R\$2.333,78. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 05 de maio de 2023. O Oficial:

R.05/M.62.530 - Protocolo nº 435.681 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, Contrato nº 9138084, datado em 17/04/2023, São Paulo/SP; firmado como devedores/fiduciantes: **JUNIMAR WELLINTON SILVA MEDRADO** e

nº controle: **42454.B4172.78774.C5C4D42**

Certidão - Pedido nº **432.224** - Selo Digital: 00782609245630134420276

| Página:

2 de 4



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 62.530

Página: 3 de 4

NAGILLA ELLEN MEDRADO CARVALHO SILVA, já qualificados; como credor/fiduciário: BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com sede na cidade de Osasco-SP denominado "Cidade de Deus", CNPJ 60.746.948/0001-12, representado por Thiago Siqueira Godoi, CPF 003.955.161-02 e Risiane Margarete Vieira Barroso, CPF 737.704.001-78; Valor de avaliação: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); Valor do financiamento: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais); Valor líquido a liberar: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais); Prazo reembolso: 360 meses; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 5.732,48 (cinco mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos); Taxa de juros nominal e efetiva: 10,1721% a.a., 10,6600% a.a.; Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 5.822,84 (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos); Data prevista para vencimento da primeira prestação: 12/06/2023; Sistema de Amortização: SAC; em garantia do cumprimento das obrigações os devedores **alienam fiduciariamente** o imóvel objeto desta ao Banco Bradesco S.A., conforme prevê a Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições são as constantes do contrato e do conhecimento das partes, as quais a este se integram. Selo: 00782304243813728920041. Emolumentos: R\$1.544,80; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$77,24; Fundos: R\$328,27; Total: R\$1.950,31. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 05 de maio de 2023. O Oficial:

Av.06/M.62.530 - Protocolo nº 505.024 em 22/09/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento de consolidação de propriedade de imóvel de 17/08/2026, devidamente assinado, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado ao: **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, legalmente representado, pelo processo movido em face de JUNIMAR WELLINTON SILVA MEDRADO e NAGILLA ELLEN MEDRADO CARVALHO SILVA, já qualificados, tudo conforme o art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado em R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Pago ITBI, conforme DUAM nº 10477299, no valor de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, e art. 1.006 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás/2026, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel nº 253556/2026 e Certidões de Não Purgação da Mora de 03/08/2026. Emolumentos: R\$ 1.062,01; FUNDESP/GO: R\$106,20; FUNEMP/GO: R\$31,86; OAB/DATIVOS: R\$21,24; FUNPROGE/GO: R\$21,24; FUNDEPEG/GO: R\$13,27; FUNCOMP: R\$63,72; Taxa Judiciária: R\$ 20,62; ISSQN: R\$ 53,11. Valor Total: R\$ 1.393,27. Nº Selo de fiscalização: 00782609213039825430059. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 28 de setembro de 2026. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

nº controle: 42454.B4172.78774.C5C4D42

Certidão - Pedido nº 432.224 - Selo Digital: 00782609245630134420276

| Página:

3 de 4



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 62.530

Página: 4 de 4

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 28 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

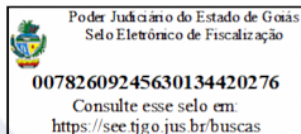
Sheilla Xavier Sene
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 92,79
Taxa Judiciária: R\$ 19,99
Fundos: R\$ 22,51
ISS: R\$ 4,64
Valor Total: R\$ 139,93



nº controle: **42454.B4172.78774.C5C4D42**

Certidão - Pedido nº **432.224** - Selo Digital: 00782609245630134420276

| Página:

4 de 4